PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1266/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **NEURI FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portador da matrícula 1914, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, a partir do dia 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 17 de janeiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3748 /2023
Data da Publ. 20 /11 /2023
Data Saída 20 /12 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: